



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

**PORTARIA Nº. 19.324 DE 07 DE JULHO DE 2025**

**EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

**CONSIDERANDO** o Decreto 9.858 de 24 de Janeiro de 2023 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Incluir os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos seguintes contratos:

<b>Fiscal Titular:</b>	OTÁVIO MILANI BUENO DE GODOI LAIZA ARIEL NUNES DE SOUZA EDUARDO FIDELIS DA SILVA CLEUSA ROSA DA SILVA MADOGLIO JULIANA CASAGRANDE FELIX JAMECELANI OLIVEIRA DIAS AMANDA EMANUELLY FREGOLÃO DE SOUZA LISANDRA CRISTINA DA SILVA DANIEL LUIZ MILANI KAREN CAROLINE HARUE TAKANO RAFAEL VITAL DOS SANTOS FABIO BIANCARDI BALDINI DANIEL TAVARES DE ANDRADE MARIELLE DE OLIVEIRA PEREIRA PAULO HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES RAIMUNDO ELEOTERIO BENFICA JUNIOR CARLOS HENRIQUE CLARO DE CARVALHO
<b>Fiscal Substituto:</b>	MARIANA YASMIM GRANATTO REGINALDO REINALDO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

	GABRIELA RODRIGUES REYNALDO TACIANA DE SOUZA JUCELINA DE SOUZA COSTA BIRELLO MARLENE MARIA DA SILVA MITROVINI SIMONE GODOI AUDI DE MELLO TIAGO AUGUSTO LUIZ DE OLIVEIRA SILVANA APARECIDA JESUS DA SILVA ANA HELENA PEREIRA DE CAMPOS BERNARDINI JÚLIO CESAR CARVALHO MARCEL LEMANA ANTONIO EDUARDO BONIFÁCIO LUIZ ANTONIO DE AGUIAR IVANA APARECIDA COSTA NUNES RAFAEL GUSTAVO DE SOUZA GUERRA CRISTIANA DA SILVA SANTOS		
<b>Gestor Titular:</b>	ANDRÉ LUIZ MALUZI		
<b>Gestor Substituto:</b>	ANA LUIZA DE OLIVEIRA MOURA		
<b>Ata nº</b>	051/2025	<b>VIGÊNCIA:</b>	07.07.2025 A 06.07.2026
<b>Modalidade:</b>	PREGÃO ELETRÔNICO		
<b>Nº licitação</b>	027/2024		
<b>Contratado:</b>	E.L.A DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA		
<b>Objeto:</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO, ATENDENDO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNPESPA.		
<b>Valor:</b>	R\$ 25.750,50		

**Art. 2º** - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 07 de julho de 2025, 82º da Emancipação Política.

**EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**